

**DECRETO Nº 11.002, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

**Substitui membro na Comissão da Junta Jurídica da Prefeitura de Sumaré, e dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando**, a alteração do disposto nos artigos 226 a 230, da Lei Municipal de nº 4967/10, através da Lei nº 5.200, de 15 de junho de 2011, e notadamente da Lei nº 5.385, de 24 de maio de 2012;

**Considerando**, que a Junta Jurídica será responsável pela avaliação dos pedidos de apuração de infração disciplinar, bem como os direitos e prerrogativas relativos aos servidores municipais requeridos através de processos administrativos;

**Considerando** ainda os demais elementos do Protocolado - **PMS nº 15.109/2019**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica substituído o membro **Ênio Lopes Magalhaes dos Santos portador do RG nº 42.772.133** por **Graziela Cristina Carneiro Ribeiro - RG nº 33.064.472-5**, na Comissão da Junta Jurídica da Prefeitura de Sumaré, a partir desta data.

**Art. 2º** - O serviço prestado pelo membro da Comissão será gracioso e considerado relevante para o Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 31 de março de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 31 de março de 2021, no Paço Municipal e, em 31 de março de 2021, no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**